



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL
Coord. de Assuntos Estudantis - Campus Bacabal - CAE-BAC
EDITAL N° 24/2019

CHAMADA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ACESSO AO CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA
, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA 2020

BACABAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO NA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS BACABAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL de Chamada Pública para preenchimento de vagas para **Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA**, para o ano de 2020.

<i>Inscrições de 13 de novembro a 13 de dezembro 2019</i>			
<i>Local das Inscrições:</i>	<i>Campus</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>Horário</i>
<i>Coordenação – CAE – Setor Pedagógico</i>	<i>Bacabal</i>	<i>Avenida Governador João Alberto, s/nº – Areal, CEP 65700-000, Bacabal/MA.</i>	<i>08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00</i>
<i>Link de Acompanhamento dos resultados:</i> https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/			

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Caberá ao interessado fazer o acompanhamento desta chamada no site do IFMA: <https://bacabal.ifma.edu.br> e nas Portarias e/ou dependências principais do Campus.

1.1. A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar, além dos dados pessoais, o endereço completo, e-mail, telefone fixo ou celular (se houver). Não será aceita, em hipótese alguma, a utilização de CPF e/ou RG de familiares para efetuar a inscrição nesta Chamada Publica.

1.3. A realização da Chamada Pública fica sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo de Acesso às vagas aos Cursos Técnicos na modalidade Jovens e Adultos do Campus Bacabal responsável por Planejar, Coordenar, Supervisionar e Executar a realização deste Certame, conforme designação feita pela Portaria Nº300/2019 de 102 de Novembro de 2019.

2. DOS CURSOS

2.1. Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada ao Ensino Médio na

Modalidade de Jovens e Adultos serão oferecidos aos candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental em Estabelecimento de Ensino devidamente legalizado e não tenham concluído o Ensino Médio.

2.1.1. Nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, o estudante, conforme estabelecido em cada Plano de Curso, com matrícula única neste Instituto, concluirá simultaneamente uma Habilitação Profissional Técnica e o Ensino Médio.

3. DAS VAGAS

As vagas a serem preenchidas pelos candidatos interessados, obedecerá a rigorosa ordem de chegada, comprimento das condições.

5 DAS INSCRIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA E DAS MATRÍCULAS NOS CURSOS

5.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas presencialmente no próprio Campus Bacabal, na Coordenadoria de Assuntos Estudantis, na Coordenação dos Cursos EJA ou no Setor Pedagógico, mediante preenchimento de formulário de inscrição no período de 13 de novembro a 13 de dezembro de 2019, no horário de funcionamento administrativo da instituição. Todos os dados devem ser preenchidos corretamente e os demais documentos comprobatórios devem ser entregues no ato da inscrição.

5.2 O interessado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos comprobatórios no ato da matrícula ou cujo documento seja divergente da informação dada no formulário de inscrição, não terá sua matrícula efetivada e o candidato excedente será convocado.

5.3 O IFMA não se responsabiliza por qualquer erro cometido pelo candidato no momento da inscrição, ou por falha técnica que venha a inviabilizar a conclusão da inscrição.

5.4 Só poderá inscrever-se candidato com, no mínimo, 18 anos completos, até a data da matrícula (13/11 a 13/12/2019), e já tenha concluído o Ensino Fundamental e não tenham concluído o Ensino Médio.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão selecionados mediante análise de documentação entregue no ato da inscrição.

6.2. O critério pra seleção será a ordem de chegada, dentro do prazo estabelecido, até o preenchimento das vagas disponíveis.

6.3 Caso as vagas ociosas sejam preenchidas antes do dia 13 de dezembro de 2019, ficam automaticamente encerradas as inscrições desta chamada pública.

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O IFMA – Campus Bacabal divulgará a Lista de contemplados no endereço eletrônico

<https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> e nos murais do Campus, no dia 17 de dezembro de 2019.

8.2 O Resultado Chamada Pública será publicado em Edital próprio, com listas por curso, explicitando os contemplados.

9. DA MATRÍCULA

9.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de escolaridade (Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia, ou Declaração de Conclusão original, com data a partir de Novembro de 2019);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- c) Documento de Identidade (original e cópia);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- e) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação);

- f) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório);
- g) Comprovante de endereço (original e cópia conta de energia, referente a um dos últimos três meses anteriores à publicação deste edital);
- h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;

10. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

10.1 Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, ofertadas neste edital, serão ministrados de segunda a sábado, na forma presencial, em turno especificado pelo Campus.

10.2 Serão oferecidas 40 vagas para o Curso Técnico em Comércio na modalidade EJA na, conforme Anexo II, quadro de vagas exemplificativo.

11 DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.

11.1. As impugnações à presente chamada pública poderão ser apresentadas, através de protocolo de requerimento de impugnação, a ser entregue no Serviço de Protocolo do Campus até o dia 13 de dezembro de 2019.

11.2. Os recursos ao Edital de Resultado desta chamada pública poderão ser submetidos à Comissão Organizadora da Chamada Publica até o 1 (um) dia útil após a publicação do Resultado.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Na hipótese de força maior, o Campus Bacabal fará divulgar, sempre que necessário, Avisos Oficiais e Normas Complementares ao presente Edital no site do IFMA, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

12.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, o processo de seleção e a matrícula do candidato, desde que verificadas qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

12.3. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local do Seletivo.

12.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção Geral do Campus e, quando necessário, encaminhados para solução à PROEN do Instituto Federal do Maranhão.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís-MA, para dirimir questões do presente Processo Seletivo Público.

Bacabal, 13 de novembro de 2019.

{Assinado Eletronicamente}

Tassio Teixeira Moraes (1956631)

Diretor de Administração e Planejamento em exercício na Diretoria Geral do Campus Bacabal

{Assinado Eletronicamente}

Tereza Talyta Carvalho de Moura (1872976)

Coordenadora de Assuntos Estudantis

**CHAMADA PÚBLICA DO IFMA CAMPUS BACABAL PARA ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA.**

ANEXO I

Nº da Inscrição: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____
2. SEXO: () MASC () FEM 3) DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
3. NOME DO PAI: _____
4. NOME DA MÃE: _____
5. CPF(DO CANDIDATO): _____
6. RG(DO CANDIDATO): _____ 8. ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

9. PERFIL ÉTNICO (cor ou raça): () BRANCO () NEGRO () PARDO () INDÍGENA

10. ESCOLARIDADE (DO CANDIDATO):

() ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

() CURSANDO A ÚLTIMA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

10. TIPO DE ESCOLA CURSADA OU EM CURSO

REDE PÚBLICA:

() PÚBLICA MUNICIPAL () PÚBLICA ESTADUAL () PÚBLICA FEDERAL

REDE PRIVADA:

() ESCOLA PARTICULAR () ESCOLA COMUNITÁRIA () ESCOLA CONFSSIONAL () ESCOLA FILANTRÓPICA

Conforme Capítulo I, Art 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, consideram-se instituições de ensino público, as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público. Conforme Capítulos I, II, III, IV do Art 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as escolas particulares, comunitárias confessionais e filantrópicas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, são classificadas como instituições de ensino privadas, salvo situação prevista no Termo de Compromisso e Conduta PAJ 2016/012-00191, assinado pela Defensoria Pública da União e o IFMA, candidatos egressos de escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas que tenham recebido, no período em que o discente estudou, recursos FUNDEB mediante convênio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente poderão concorrer às vagas destinadas a escola pública.

11. TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____
12. EMAIL: _____
13. ENDEREÇO: _____
14. CEP: _____ 15) BAIRRO/POVOADO: _____
16. MUNICÍPIO: _____ 17) ESTADO: _____
18. CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: _____
19. TIPO DE DEFICIÊNCIA: () FÍSICA () AUDITIVA () VISUAL () INTELCTUAL () MÚLTIPLA

Assinatura

CHAMADA PÚBLICA DO IFMA CAMPUS BACABAL PARA ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CAMPUS BACABAL				
EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	TURNO	VAGAS TOTAIS
Gestão e Negócios	Comércio	Integrada	Noturno	40 (quarenta)
			TOTAL	40 (quarenta)

Documento assinado eletronicamente por:

- TEREZA TALYTA CARVALHO DE MOURA - CHEFE DE NUCLEO - FG2 - CAE-BAC, em 13/11/2019 14:44:14.
- TASSIO TEIXEIRA MORAES - DIRETOR - CD4 - DAP-BAC, em 13/11/2019 14:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57011

Código de Autenticação: 533770eaf8

